



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 191/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,


Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **12/06/2023**, a servidora **CELIA DA SILVA LEÃO MELO**, brasileira, casada, portadora da C.I. n.º 2332170-9 SESP/MT e CPF n.º 030.729.681-44, residente e domiciliada no Município de Nova Lacerda-MT, do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 132/2022 de 05/06/2022 e termo de posse nº 012/2022 de 09/06/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 12 dias do mês junho de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

